

Anexo 2 “Capacidade de produção segunda versão”

Unidade de produção de Gelados CAE 10520 - Notas Explicativas capacidade de produção a instalar:

O fator limitante da capacidade instalada na unidade de produção de gelados é a linha de pasteurização/homegenização, a modificar futuramente para aumento de capacidade instantânea de produção de mistura para gelados.

- A capacidade máxima de produção de gelados **actual**, de acordo com o Título de Exploração da Fima Olá em que a unidade de produção de gelados ainda se insere- para os 365 dias por ano e 24 horas por dia - é de 269 t/dia, considerando uma produção de **12 liton/h** de mistura para gelado, e uma eficiência operacional de 85%.
- A **futura** capacidade produtiva a instalar, tem em conta a capacidade máxima do pasteurizador Alfa Laval , funcionando em linha com o Homegeneizador SPX, cujo caudal é fixo e passará a ter um valor de **14000 l/h**.
- A eficiência operacional de 85% tem em conta a preparação da mistura de ingredientes em 3 misturadores de 4500 lts de capacidade, funcionando em regime intercalar, tempos de preparação de cargas de 25 a 30 minutos, e tempo de passagem intercalar de água entre algumas cargas e lavagem diária pelo sistema CIP, devido a requisitos de qualidade e segurança alimentar.
- A densidade da mistura é de cerca de 1,1 afetando a capacidade calculada em peso.
- Este cálculo não tem em conta restrições de produção relacionadas com o horário de trabalho ou outras paragens planeadas.

Assim o actual pedido de licenciamento para a ICC Supply Portugal.

- **Capacidade diária futura = $14000 \times 1,1 \times 0,85 \times 24 = 314,16$ t/dia**
- **Capacidade anual teórica futura= 114668 ton**

A título informativo, o objectivo principal deste aumento é o aumento de capacidade instantânea por motivos operacionais, e não o aumento de capacidade anual.